TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2017 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. **JÉSSICA PAULA PINSSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, nesta Ata representada pelo seu administrador, Sr. **ANACLETO FERRAR**I, portador(a) do CPF n° **523.140.819-00**, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	500,00	COMP	Ácido Acetilsalicilico 500mg.	Imec	0,03	15,00
13	10.000,00	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG.	Elofar	0,25	2.500,00
25	50,00	FR	Ampicilina 250mg/5ml, frasco com 60 ml.	Prati Donaduzzi	2,9897	149,49
29	2.500,00	COMP	ATENOLOL 100MG	Prati Donaduzzi	0,0589	147,25
44	18.000,00	COMP	BROMAZEPAM 6MG	Teuto	0,055	990,00
50	10.000,00	COMP	CÁLCIO, CARBONATO 500MG	Imec	0,035	350,00
51	120.000,00	COMP	CÁLCIO, CARBONATO 600MG+COLECALCIFEROL 400 UI	Imec	0,139	16.680,00
56	8.000,00	COMP	CARVEDILOL 25 MG	Torrent	0,17	1.360,00
57	8.000,00	COMP	CARVEDILOL 3,125MG	Torrent	0,10	800,00
58	12.000,00	COMP	CARVEDILOL 6,25MG	Torrent	0,11	1.320,00
59	9.000,00	COMP	CARVEDILOL12,5 MG	Torrent	0,125	1.125,00
81	50,00	FR	CLORPROZINA 40 MG/ML (SOLUCAO ORAL)	Cristalia	5,28	264,00
89	2.000,00	COMP	DEXAMETASONA 4 MG	Teuto	0,1375	275,00
102	9.000,00	COMP	DIMENIDRINATO + CLORIDADO DE PIRIDOXINA	União Quimica	0,17	1.530,00
112	5.000,00	COMP	ENALAPRIL 5 MG	Cimed	0,0508	254,00
137	5.000,00	COMP	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (AZUKON MR	Torrent	0,335	1.675,00
155	100,00	COMP	ISOSSORBIDA ,DINITRATO DE 10 MG	E.M.S	0,2612	26,12
156	3.000,00	COMP	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20MG	Zydus	0,0763	228,90
160	600,00	COMP	Ivermectina 6mg.	Vitapan-Vitamedic	0,2074	124,44
180	120.000,00	COMP	METFORMINA 500MG	Multilab	0,0687	8.244,00
183	10.000,00	COMP	METILDOPA 500MG	Sanval	0,32	3.200,00
201	4.200,00	UN	Noretisterona 0,35mg cartela com 35 comprimidos.	Biolab	0,2474	1.039,08
205	100,00	FR	OLEO DE GIRRASSOL COM ACIDOS GRAXOS ESSENC.(A,G,E) 100 ML	Nutriex	3,0103	301,03
215	3.000,00	UN	PERMANGANATO DE POTASIO Comp	Farmax-Amaral	0,07	210,00
237	40,00	FR	SALMETEROL ,XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA,PROPIONATO 50 MCG SPRAY	GSK	77,91	3.116,40
252	120,00	BISN	TRIANCINOLONA ORABASE 10G	Prati Donaduzzi	4,05	486,00
257	10.000,00	COMP	Valproato de sódio/ácido valproico 500mg CR.	Torrent	0,69	6.900,00
					TOTAL	**53.310,71**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2017 FMS e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora **Bruna Rigo**.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 04 de abril de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
ANACLETO FERRARI - Representante

BRUNA RIGO – Fiscal da ata